

Mais informações em: www.anacom.pt

RELATÓRIO DO GRUPO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) apresentou publicamente, no *workshop* que decorreu a 29 de maio, o relatório final do grupo de trabalho criado para encontrar soluções que permitam melhorar a proteção das redes de telecomunicações em caso de incêndios florestais. Este relatório integra 27 medidas (três relativas a rádio,

quatro a traçados subterrâneos, doze a energia ou proteção e oito a procedimentos), cuja implementação permitirá minorar o impacto dos incêndios sobre aquelas infraestruturas. A implementação das medidas depende agora da intervenção, da corresponsabilização e do financiamento de várias entidades. (+)

TRATAMENTO ELETRÓNICO DE RECLAMAÇÕES

A ANACOM aprovou, a 7 de junho, a decisão relativa à desmaterialização do processo de transmissão de informação e documentação com os prestadores de serviços de comunicações no âmbito do tratamento das reclamações apresentadas através

do livro de reclamações. A decisão inclui também os requisitos a que devem obedecer as respostas a estas reclamações, visando melhorar a qualidade da resposta dada pelos prestadores e reforçar os direitos dos consumidores. (+)

CONSULTAS

NÍVEL MÍNIMO DE INFORMAÇÃO NAS FATURAS

A ANACOM, por decisão de 2 de julho, aprovou a prorrogação, por um período adicional de 5 dias úteis, do prazo de audiência prévia e da consulta pública relativa à definição do nível mínimo de detalhe e informação das faturas a assegurar aos assinantes sem quaisquer encargos. (+)

O sentido provável de decisão aprovado pela ANACOM determina que, entre a informação a constar da fatura disponibilizada gratuitamente, se inclui a data em que termina o período de fidelização e os eventuais encargos a suportar pelo cliente se quisesse terminar o contrato na data da emissão da fatura. O nível de detalhe definido permite ainda um seguimento mais fácil, discriminado e transparente dos gastos associados aos pacotes de serviços, sobretudo quando existem consumos adicionais. Os interessados podem enviar comentários, por escrito e em língua portuguesa, para o endereço de correio eletrónico detalhe-fatura@anacom.pt. (+)

ALTERAÇÕES À ORAC E À ORAP

Por decisão de 25 de maio, a ANACOM lançou uma consulta pública relativa às alterações à oferta de referência de acesso a condutas (ORAC) e à oferta de referência de acesso a postes (ORAP). As medidas aprovadas visam facilitar o acesso às condutas e aos postes da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia pelos outros operadores, quer pela via da simplificação dos procedimentos, quer pela redução de alguns preços. Estas medidas traduzir-se-ão numa melhoria da concorrência no mercado, designadamente por permitirem maior celeridade e flexibilidade no processo de instalação do serviço e, conseqüentemente, por facilitarem a oferta de serviços aos utilizadores.

Os interessados podem enviar comentários, por escrito e em língua portuguesa, até 30 de julho, para o endereço de correio eletrónico spdorac-orap@anacom.pt. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, aplicou as seguintes sanções por prática de ilícitos de mera ordenação social:

- à NOS Comunicações (NOS) uma coima única no valor de 360 000 euros e o pagamento a 47 assinantes das compensações em falta; (+)
- à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais uma coima única no valor de 462 000 euros e o pagamento a 140 assinantes das compensações em falta; (+)
- à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO) uma coima no valor de 15 000 euros relativa a ilícitos relacionados com a alteração de condições contratuais (+) e uma coima no valor de 66 000 euros por violação de obrigações no âmbito Oferta de Referência de Acesso às Condutas. (+)

No âmbito de serviços prestados por centros de atendimento telefónico (*call center*), a ANACOM aplicou sanções às seguintes empresas:

- à NOS uma coima única de 23 500 euros pela prática de dez contraordenações por ilícitos relacionados com a prestação de informação; (+)
- à MEO uma coima única no valor de 11 500 euros, tendo a arguida interposto recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, que lhe aplicou uma coima única de 8000 euros. (+)

FESTIVAL EUROVISÃO DA CANÇÃO 2018

A ANACOM assegurou a monitorização, em permanência, do Festival Eurovisão da Canção 2018, garantindo as condições necessárias às complexas operações inerentes, não só ao dispositivo de segurança montado, como também à produção televisiva do evento.

No decurso dos espetáculos foi monitorizada a utilização, em simultâneo, de mais de 200 frequências, o que atesta o elevado número de meios rádio envolvidos e o nível de exigência do trabalho desenvolvido pelas equipas que acompanharam o evento. (+)

REDES E SERVIÇOS DE ALTA VELOCIDADE

No final do primeiro trimestre, os clientes residenciais que dispunham de redes e serviços de alta velocidade em local fixo ascendiam a cerca de 2,3 milhões, mais 1,2% do que no trimestre anterior e cerca de 10,9% acima do valor registado no primeiro trimestre de 2017. Os alojamentos

cablados com fibra ótica (FTTH/B) por todos os operadores ascendiam a cerca de 6,4 milhões e os alojamentos com acessos suportados em redes *Hybrid Fiber-Coaxial* (HFC) totalizaram 4,28 milhões. Estes são alguns dos dados divulgados pela ANACOM no relatório "Redes e serviços de alta velocidade em local fixo". (+)

CONSUMO DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS PELAS CRIANÇAS

No dia mundial da criança, a ANACOM publicou uma infografia com os principais indicadores sobre a utilização de serviços de comunicações pelas crianças residentes em Portugal, destacando-se que 83% das crianças entre os 10 e os 12 anos têm telemóvel, número que passa para os 97% se considerarmos os jovens entre os 13 e os 17 anos. (+)

EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS PORTADOS

O serviço de portabilidade atingiu, no final de abril, um total de 4 422 261 números portados, dos quais 1 891 971 são números do serviço telefónico fixo, 2 525 987 pertencem ao serviço telefónico móvel e 4 303 são números de outros serviços não geográficos. Desde a introdução da portabilidade até 30 de abril, foram portados 8 488 873 números. (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

O Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, João Cadete de Matos, foi entrevistado na emissão de 17 de maio do programa "Manhã da Renascença", da Rádio Renascença, sobre a resolução de problemas que afetam os consumidores. (+)

No mesmo dia, estas matérias foram também abordadas na entrevista do Presidente da ANACOM no programa "Diário da Manhã", na rubrica "Economia 24", da TVI e TVI24. (+)

Ainda em maio, o Presidente da ANACOM participou na conferência de apresentação dos artigos vencedores do prémio "Concorrência nos mercados" (+), na primeira edição da "NewSpace Atlantic Summit" (+) e no painel dedicado ao tema "Legislação; Regulamentação; Regulação" da Convenção Nacional de Rádios 2018. (+)

O chefe da delegação da ANACOM na Madeira, José Nelson Melim, participou no programa "Madeira Viva", RTP Madeira, a 2 e a 30 de maio, em que foram abordadas questões relacionadas, respetivamente, com alterações aos contratos por iniciativa dos operadores (+) e com suspensão de serviços. (+)

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

	N.º Entidades registadas ^{(a) (b)}	N.º Entidades em atividade ^{(a) (c)}
Serviço de distribuição de sinais de televisão ^(d)	18	12
Serviço telefónico móvel		
Operadores de redes móveis (MNO)	3	3
Operadores de redes móveis virtuais (MVNO)	7	6
Serviço telefónico em local fixo	17	13
Serviço de acesso à Internet		
Banda larga fixa	55	43
Banda larga móvel	9	9
Serviço de voz através da Internet de uso nómada (VoIP nómada) ^(e)	27	18
Serviço de postos públicos	6	2
Serviço de cartões virtuais de chamadas	18	7

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

	N.º Entidades habilitadas ^{(a) (f)}	N.º Entidades em atividade ^{(a) (g)}
Serviços Postais fora do âmbito do serviço universal	81	66
Serviços Postais abrangidos no âmbito do serviço universal	14	11

(a) Situação em 31 de março de 2018.

(b) Número de empresas inscritas no registo das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.

(c) Inclui entidades em atividade com oferta retalhista e/ou grossista.

(d) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (8 prestadores em atividade) e através de outras plataformas (4 prestadores em atividade).

(e) Serviços prestados com recurso à gama de numeração "30".

(f) Número de entidades inscritas no registo dos prestadores de serviços postais.

(g) Inclui 24 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de franchising (a empresa Ibercourier é proprietária da marca MRW), 17 empresas a prestar o serviço sob a marca Nacex em regime de franchising (a empresa Logista é proprietária da Marca Nacex) e 2 empresas a prestar o serviço sob a marca Enviália em regime de franchising.

QUESTIONÁRIOS SOBRE ELEMENTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS 2017

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) disponibilizou dois questionários, a preencher, respetivamente, pelas empresas prestadoras de redes e serviços de comunicações eletrónicas e pelas

empresas prestadoras de serviços postais. A informação solicitada deve ser remetida à ANACOM até 20 de julho, preferencialmente através do endereço eletrónico dee.stats@anacom.pt. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Resolução da Assembleia da República n.º 119/2018 (I Série - D.R. de 3 de maio), recomenda ao Governo a conclusão urgente dos processos de classificação de infraestruturas críticas nacionais e de validação dos planos de segurança do operador das mesmas. (+)

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 12/2018/M (I Série - D.R. de 14 de maio), recomenda ao Governo da República a intervenção da ANACOM na regulação e fiscalização no cumprimento do contrato de concessão dos CTT - Correios de Portugal. (+)

Regulamento n.º 257/2018 (II Série, D.R. de 8 de maio), Regulamento de alteração do Regulamento n.º 58/2005, de 18 de agosto (Regulamento da Portabilidade). (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

WiFi4EU - CANCELADA CONVOCATÓRIA

A Comissão Europeia (CE) foi forçada a cancelar a primeira convocatória à apresentação de propostas no âmbito da iniciativa WiFi4EU, devido aos problemas técnicos do portal WiFi4EU, que impossibilitaram os interessados de se candidatarem aos vales em igualdade de condições. Está previsto o lançamento de um novo convite à apresentação de candidaturas, em data a anunciar, previsivelmente no outono de 2018. Entretanto, o portal ficará ativo após resolução dos respetivos problemas informáticos. A CE esclareceu que os municípios e as empresas que já tenham registo no portal WiFi4EU não terão de fazer uma nova inscrição. Serão ainda informados por correio eletrónico da reabertura do portal, bem como da data de lançamento do próximo convite à apresentação de candidaturas. (+)

AÇÕES PARA UM MERCADO ÚNICO DIGITAL DE CONFIANÇA

A CE apresentou a Comunicação relativa à realização de um mercado único digital de confiança para todos, a 15 de maio, com um conjunto de ações, a ser aprovado pelos líderes da União Europeia (UE), sobre proteção da privacidade dos cidadãos e concretização do mercado único digital da UE antes do final de 2018. A CE considera que é do interesse de todos os Estados-Membros gerir a transformação digital segundo a abordagem europeia, que liga investimento na inovação digital com normas rigorosas de proteção de dados, permitindo enfrentar os desafios de uma economia global cada vez mais baseada em dados. (+)

ÍNDICE DE DIGITALIDADE DA ECONOMIA E DA SOCIEDADE

A CE publicou, a 18 de maio, o relatório “Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade” (IDES) de 2018, que regista os progressos dos Estados-Membros em termos de digitalização, com o objetivo de prestar auxílio na identificação das áreas que requerem ação e investimentos prioritários, de modo a fortalecer o desenvolvimento do mercado único digital. São analisadas cinco áreas: conectividade, capital humano, utilização de serviços Internet, integração das tecnologias digitais e serviços públicos digitais. Este relatório posiciona Portugal no 16.º lugar na UE28, implicando a queda de uma posição face ao resultado alcançado em 2017. (+)

PRÁTICAS ENGANOSAS EM SERVIÇOS ONLINE

A CE e as autoridades nacionais de proteção dos consumidores publicaram, a 18 de maio, os resultados da análise efetuada a 207 sítios na Internet (em toda a UE) que oferecem serviços *streaming* de telefone fixo/móvel, Internet, áudio e vídeo. A análise revelou que 163 desses sítios podem estar a infringir os direitos dos consumidores da UE. Entre os problemas mais comuns, são destacados: a publicidade de pacotes supostamente gratuitos ou com desconto, mas que, na realidade, correspondem a uma oferta integrada de serviços; a inexistência de um sistema de resolução de conflitos; a possibilidade de esses sítios poderem alterar unilateralmente os termos dos contratos sem informação ou justificação. (+)

BEREC

35.ª PLENÁRIA DO BEREC

Teve lugar de 13 a 15 de junho, em Gdansk - Sopot (Polónia), a 35.ª reunião plenária do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), acolhida pela autoridade nacional polaca, Office of Electronic Communications (UKE). Destaca-se, como principais resultados desta plenária, a adoção dos seguintes documentos: (i) 5G e *mobile*: posição comum

sobre monitorização da cobertura da rede móvel (com ênfase especial na consulta pública); (ii) mercado e análise económica: relatório de fusões e aquisições; (iii) redes de nova geração: relatório sobre acesso grossista excluindo linhas alugadas baseadas em Ethernet no mercado 4. A sessão pública de apresentação dos resultados desta plenária decorreu a 20 de junho, em Bruxelas (Bélgica). (+)

GUIA SOBRE AS NOVAS REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS

A European Union Agency for Fundamental Rights (FRA), o Conselho da Europa e a European Data Protection Supervisor publicaram, a 25 de maio, uma atualização do "Handbook on European data protection law", guia de orientação para a aplicação das novas regras de proteção de dados que entraram em vigor em maio. Esta nova versão inclui exemplos recentes, com cenários hipotéticos que ilustram diversas questões suscitadas neste domínio em constante evolução. (+)

1.ª EDIÇÃO DO STAKEHOLDER FORUM DO ERGP

Decorre a 20 de setembro, em Bruxelas (Bélgica), a primeira edição do stakeholder forum do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP), coorganizado pela CE, dedicado ao

tema "When digital meets postal - Evolution or revolution?". (+)

REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

A Cable Europe, a GSM Association (GSMA) e os membros da European Telecommunications Network Operators Association (ETNO) endereçaram, aos responsáveis europeus, preocupações e propostas relativas ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado a 27 de abril de 2016 e em vigor desde 25 de maio de 2018 em toda a UE. De acordo com essas entidades, o RGPD não resolve os desequilíbrios regulatórios entre a indústria de telecomunicações e outros intervenientes do sector, designadamente no que diz respeito às regras nacionais de implementação da diretiva *ePrivacy* a que os operadores de telecomunicações estão sujeitos. (+)

ENISA

CYBER EUROPE 2018

Mais de 900 especialistas europeus em cibersegurança de 30 países tiveram de enfrentar um cenário intenso, a 6 e 7 de junho de 2018, durante a "Cyber Europe 2018" (CE2018). O exercício de dois dias foi orquestrado pela ENISA na sua sede em Atenas (na Grécia) enquanto os participantes permaneceram no local de trabalho habitual ou se reuniram em células de crise. A ENISA controlou o exercício através da sua *Cyber Exercise Platform* (CEP), que forneceu um "universo virtual" (ambiente integrado) para o mundo simulado, incluindo material de incidentes, sites de notícias virtuais, canais de redes sociais, sites de empresas e *blogs* de segurança. O CE2018 teve como objetivo permitir à comunidade europeia de cibersegurança reforçar ainda mais as suas capacidades na identificação ao combate a ameaças em grande escala, bem como proporcionar uma melhor

compreensão de contágio transfronteiriço. (+)

FÓRUM ANUAL DE PRIVACIDADE 2018

Decorreu a 13 e 14 de junho, em Barcelona (Espanha), o "Annual Privacy Forum 2018" (APF18), organizado pela Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), pela Direção-Geral para as Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias (DG CONNECT), pela Universidade Politécnica da Catalunha e pela Telefónica. Nesta edição, foram debatidas as necessidades de adaptar e moldar as tecnologias em torno dos novos requisitos de proteção de dados e o investimento em modelos de negócio favoráveis à privacidade. À luz dos novos desafios tecnológicos, o RGPD pode ser considerado a nova força motriz da reengenharia de sistemas e dos serviços *online*, no que concerne o benefício da privacidade dos utilizadores finais. (+)

EENA

APLICATIVOS DE EMERGÊNCIA: PROJETO PAN-EUROPEU

A European Emergency Number Association (EENA), juntamente com a Beta 80 e a Deveryware (empresas de soluções de tecnologia e informação) e com o apoio da Developers Alliance, anunciou o projeto piloto "Pan-European Mobile Emergency Application" (PEMEA), que permite que aplicativos de emergência se interconectem entre si para que um cidadão em perigo possa usá-los em qualquer lugar da Europa. (+)

CIMEIRA SOBRE DRONES & SEGURANÇA PÚBLICA

Decorre a 20 de setembro, em Bruxelas (Bélgica), a 1.ª edição da "Dro-

nes & Public Safety Summit", sobre os benefícios potenciais dos veículos aéreos não tripulados (UAV) em situações de emergência. (+)

MAPEAMENTO DE AED

A EENA publicou, a 22 de maio, um documento sobre o mapeamento de "Automated External Defibrillator" (AED), que é usado por alguns organismos de serviços de emergência para localizar o AED mais próximo dos locais de acidente. O documento destaca o impacto do mapeamento de AED na prestação de serviços de emergência, os desafios da sua implementação e manutenção e as recomendações de melhoria apresentadas. (+)

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP), da União Europeia (UE) e da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

BEREC

- Rede de Contactos, em Riga (Letónia), a 24 e 25 de maio; (+)
- Remedies EWG (videoconferência), a 22 de maio; (+)
- NN EWG (videoconferência), a 15 de maio; (+)
- Subgrupo Data Economy do MEA EWG, em Bruxelas (Bélgica), a 14 e 15 de maio; (+)
- Subgrupo Subgrupo Geographic Segmentation do MEA EWG (videoconferência), a 2 de maio; (+)
- Mobile EWG, em Bruxelas (Bélgica), a 24 abril. (+)

CEPT/ECC

- WG NaN do ECC, em Reiquiavique (Islândia), de 29 a 31 de maio; (+)

- PT NPS do WG NaN do ECC, em Copenhaga (Dinamarca), a 23 e 24 de maio; (+)
- Conselho do ECO, em Copenhaga (Dinamarca), a 3 e 4 de maio; (+)
- WG SE do ECC, em Londres (Reino Unido), de 23 a 27 de abril; (+)
- CPG PTC da CEPT, em Paris (França), de 24 a 26 de abril; (+)
- PT44 do WG FM do ECC, em Copenhaga (Dinamarca), de 23 a 26 de abril; (+)
- PT22 do WG FM do ECC, em Copenhaga (Dinamarca), de 17 a 20 de abril. (+)

CENELEC

- TC210, em Lisboa, a 15 e 16 de maio. (+)

ERGP

- Rede de Contactos, em Lisboa, a 15 de maio. (+)

UE

- TCAM e TCAM Expert Group, em Bruxelas (Bélgica), a 16 de abril; (+)
- COCOM WG NBP 5G, em Bruxelas (Bélgica), 12 de abril. (+)

UIT

- WP 6A do UIT-R, em Genebra (Suíça), de 17 a 25 de abril. (+)

CONFERÊNCIA SOBRE “POSTAL AND DELIVERY ECONOMICS”

Decorreu de 30 de maio a 2 de junho, em Split (Croácia), a 26.ª Conferência sobre “Postal and Delivery Economics”, organizada pela Florence School of Regulation em parceria com o Center for Research in

Regulated Industries, da Universidade de Rutgers. O evento contou com a presença de reguladores europeus, operadores postais, representantes da Comissão Europeia, investigadores e consultores. (+)

“GLOBAL SYMPOSIUM FOR REGULATORS 2018”

Tem lugar em Genebra (Suíça), de 9 a 12 de julho, a 18.ª edição do “Global Symposium for Regulators”, organizado pela UIT. Esta edição, dedicada ao tema “novas fronteiras regulatórias”,

pretende fomentar o diálogo dinâmico através da partilha das diferentes perspetivas e experiências dos participantes. (+)

REUNIÃO ENTRE A ANACOM E A SK TELECOM

Teve lugar a 22 de junho de 2018, na sede da ANACOM, em Lisboa, uma reunião entre esta Autoridade e a SK Telecom (o maior opera-

dor móvel da República da Coreia). (+)

RECRUTAMENTO UIT

Podem ser submetidas à UIT, agência especializada das Nações Unidas, com sede em Genebra (Suíça), candidaturas às seguintes vagas:

- Cybersecurity Coordinator, até 23 de julho; (+)
- Junior Webmaster, até 29 de julho. (+)

As candidaturas devem ser apresentadas através do site da UIT. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- O Presidente da ANATEL defendeu, em audiência parlamentar, a imposição de obrigações de cobertura, aos operadores, nos próximos leilões previstos para as faixas de 700 MHz e 3,5 GHz. (+)
- Divulgados dados sobre telefone fixo relativos a abril, de acordo com os quais o Brasil registou 40 487 778 linhas fixas, valor traduzido numa redução de 1 045 959 linhas em 12 meses (-2,52%). Em abril, o mercado de telefonia fixa ficou praticamente estável, com um pequeno aumento de 6061 linhas (0,01%) face a março. (+)
- Desligado o sinal analógico de televisão em várias cidades do Norte e Nordeste do Brasil, a 30 de maio, num total de 3,4 milhões de domicílios. (+)

CROÁCIA - Croatian Regulatory Authority for Network Industries (HAKOM)

- Realizada em Opatija, a 22 de maio, uma mesa redonda sobre introdução das redes 5G na República da Croácia, que contou com a participação da HAKOM e na qual foram discutidos tópicos relacionados com a inovação e potencial económico, bem como possíveis obstáculos à introdução de tecnologias 5G. (+)

ESPANHA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

- Publicado relatório do 4.º trimestre de 2017 sobre o uso das mensagens suportadas em aplicações e conteúdos *over-the-top* (OTT), como plataformas WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger, as quais são utilizadas por 60% dos espanhóis, face aos serviços de comunicações tradicionais, nomeadamente chamadas efetuadas a partir do serviço móvel (24%), do serviço telefónico fixo (12%) ou chamadas *online* (4%). (+)
- Aprovada a metodologia para verificação dos preços dos serviços grossistas de fibra ótica da Telefónica, também denominada “teste de replicabilidade económica”. À aprovação desta metodologia seguiu-se a verificação dos preços propostos pela Telefónica, que a CNMC concluiu terem sido excedidos. (+)

FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)

- O “5G Momentum ecosystem” é um projeto governamental coordenado pela FICORA, envolvendo diversas entidades reguladoras, nomeadamente dos transportes e segurança, para incentivar a implementação e a realização de testes a dispositivos, serviços e sistemas 5G. (+)
- Publicada pela primeira vez uma classificação dos municípios que promovem a banda larga, apresentando um *ranking* dos 10 melhores. Cada município recebeu uma classificação de uma a cinco estrelas, tendo em conta a disponibilidade e utilização de serviços de banda larga dirigidos ao consumidor, no final de 2017. As estrelas significam o quão perto está cada município de dis-

ponibilizar a todos os residentes permanentes uma ligação de 1 Gbps e a todos os residentes uma ligação de 100 Mbps. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- O relatório sobre “o estado da Internet na França” foi publicado e enviado ao Parlamento. O documento centra-se nas diferentes componentes das redes de Internet fixa e móvel, designadamente, qualidade do serviço, interligação, crescimento do IPv6, neutralidade da rede e abertura dos terminais. Esta publicação tem como objetivo garantir que a Internet se mantém um recurso comum inclusivo. (+)
- Publicado, a 22 de maio, o balanço anual sobre os principais dados económicos do mercado de telecomunicações. (+)
- Decorreu até 18 de junho a consulta pública sobre o libertação da faixa de frequências nos 26 GHz, dando início ao processo de implementação das redes 5G. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

- Publicadas as estatísticas do 1.º trimestre sobre as questões levantadas pelos consumidores que contactaram a linha de apoio ao consumidor da ComReg, entre 1 de janeiro e 31 de março, através de telefone, email, SMS, formulário *online*, *webchat*, correio e do serviço *Irish Sign Language*. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- Publicado, a 17 de maio, o relatório sobre as tendências dos preços dos serviços de comunicações eletrónicas (telefone fixo, banda larga e TV) no Reino Unido, incluindo o nível de envolvimento dos consumidores com o mercado. O relatório conclui que, embora a maioria beneficie da oferta e valores praticados, nem todos retiram valor das ofertas disponíveis. (+)
- Divulgados dados sobre a disponibilização de serviços de comunicações eletrónicas no Reino Unido (banda larga, serviço móvel e serviço telefónico em local fixo), incluindo a forma como as pessoas os utilizam e as tendências e potenciais problemas a enfrentar, por forma a garantir que os consumidores usufruam dos serviços de que necessitam. (+)

SUÉCIA - Swedish Post and Telecom Authority (PTS)

- Divulgado o relatório anual “The Swedish Telecommunications Market 2017”, que revela um crescimento acentuado do número de subscrições do serviço móvel de chamadas e dados. (+)
- Divulgado o relatório “Follow-up of the Government’s Broadband Strategy 2018”, que prevê que o investimento do sector privado na expansão da banda larga deverá abrandar, nomeadamente devido aos custos associados à colocação de fibra ótica ao longo das estradas secundárias administradas pela Swedish Transport Administration, podendo colocar em risco a realização dos objetivos definidos. (+)

WORKSHOP SOBRE O FUTURO DA INTERLIGAÇÃO CAM

O *workshop* "O futuro da interligação Continente-Açores-Madeira por cabo submarino", organizado pela Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM), decorreu a 20 de junho, na Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC), em Lisboa.

O *workshop* teve como objetivo debater o futuro desta interligação, tomando como base a situação existente e a experiência neste domínio.

As atuais interligações em fibra ótica entre as Regiões Autónomas e o Continente (ramos domésticos dos cabos submarinos internacionais ATLANTIS-2 e COLUMBUS-3) chegarão ao fim da

sua vida útil dentro de 6 a 7 anos, o que requer que, entretanto, entrem em operação soluções alternativas para o cabo submarino, que substituam as existentes.

Esta matéria é considerada prioritária pela ANACOM, dada a sua criticidade em termos de coesão territorial, competitividade externa e desenvolvimento das comunicações eletrónicas no país. Daí a organização deste *workshop*, aberto à participação das entidades públicas e privadas convidadas, identificadas como relevantes para a definição de uma estratégia nacional em termos da futura interligação Continente, Açores e Madeira, via cabo submarino. (+)

EXPOSIÇÃO "SELOS PORTUGUESES DE ALÉM-MAR"

Foi inaugurada, a 6 de junho, a exposição "Selos Portugueses de Além-Mar" que decorre na FPC, em Lisboa.

Esta exposição, organizada pela ANACOM e pela FPC, com o apoio da Cofina, integra selos que fazem parte do acervo fila-

télico do ex-ultramar português. As obras em exposição são testemunhos que documentam um passado, que nos chega através dos selos, ilustrando marcas culturais e identitárias daqueles povos. (+)

WORKSHOP SOBRE O FUTURO DA TDT

Teve lugar a 30 de maio, na FPC, em Lisboa, um *workshop*, organizado pela ANACOM, sobre o futuro da televisão digital terrestre (TDT) em Portugal. Neste *workshop* foi feito o balanço da experiência da TDT em Portugal, a apresentação sobre a experiência em curso no Brasil e o debate sobre os cenários futuros para a TDT

em Portugal. Este debate teve presente o facto de a Decisão (UE) 2017/899 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de maio de 2017, relativa à utilização da faixa de frequências de 470-790 MHz na União Europeia, que visa a atribuição dos direitos de utilização da faixa de frequências de 700 MHz. (+)

ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS

A ANACOM autorizou a transmissão dos direitos de utilização dos números 21700xxxx a 22790xxxx à Verizon Portugal, para oferta do serviço telefónico acessível ao público em local fixo, bem como a atribuição de um network routing number (NRN) para efeitos de utilização, em exclusivo, no encaminhamento de chamadas para números portados. (+)

Foi igualmente autorizada a transmissão dos direitos de utilização dos números 21876XXXX a 21878XXXX à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais (Vodafone). A Vodafone ficou sujeita ao cumprimento das condições previstas no artigo 37.º da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE). (+)

Foram ainda atribuídos os direitos de utilização do número

1415 à Cruz Vermelha Portuguesa, com o objetivo de estabelecer o contacto telefónico com a sala de operações da coordenação central dos seus serviços de emergência, que assegura, nomeadamente, a proteção das populações residentes nas áreas de risco de incêndios florestais. (+)

A ANACOM reconheceu também a transmissão de direitos de utilização de números resultante da fusão por incorporação da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia (MEO) (anteriormente denominada TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais) na PT Comunicações (redenominada MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia), com efeitos a 29 de dezembro de 2014. (+)

RELATÓRIO DE CUSTOS E TAXAS - 2017

A ANACOM divulgou o relatório do exercício de 2017 relativo aos custos administrativos e ao montante resultante da cobrança de taxas em matéria de comunicações eletrónicas, de acordo

com o estabelecido no artigo 105.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovado por decisão de 25 de maio. (+)